

---Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores. Faltou a Vereador Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, tendo justificado a sua falta. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e os Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia-----

---Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---Não se tendo verificado qualquer intervenção, passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil, duzentos e sete, de dezasseis de Dezembro do ano findo, em nome de Noel Alexandre Marie Cherel, solicitando licença de acabamentos em moradia, sita em Usseira. DEFERIDO; Número dois mil cento e setenta e nove, datado de doze de Dezembro do ano transacto, em nome de Vítor Manuel dos Santos Silva, solicitando licença de acabamentos em moradia unifamiliar, sita em Usseira. DEFERIDO; Número dois mil cento e setenta e três, de onze de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Francisco José Paulo Herculano, solicitando licença de acabamentos em moradia, sita em Casal da Mata Rica, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO; Número dois mil duzentos e setenta e três, datado de vinte de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Maria Laurentina Teixeira, solicitando isenção de licença para obras de conservação em prédio, sito na Urbanização Fonte dos Corações, Lote nove, freguesia de Gaeiras. DEFERIDO, com isenção de licença; Número dois mil duzentos e trinta e quatro, de dezoito de Dezembro do ano transacto, em nome de Joaquim José de Jesus Pereira, solicitando isenção de licença para obras de conservação em prédio, sito em Olho Marinho. DEFERIDO, com isenção de licença; Número dois mil duzentos e setenta e cinco, datado de vinte e três de Dezembro, do ano findo, em nome de Américo Rolo Cajão, solicitando isenção de licença para obras de conservação em telhado, na Quinta do Soito, freguesia de São Pedro. DEFERIDO, com isenção de licença; Número dois mil duzentos e oitenta e

quatro, de vinte de Dezembro do ano findo, em nome de Willian Jan de Ruijter, solicitando licença de acabamentos, para rebocar muro, sito em Olho Marinho. A Câmara, depois de analisar a pretensão, deferiu a mesma e em conformidade com o número um do artigo cinquenta e oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, deliberou fixar o prazo de noventa dias para os acabamentos pretendidos; Número dois mil duzentos e cinquenta e dezanove de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Luís Pedro Faria Daniel Félix, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de armazém, sito em casal do Zambujeiro, freguesia de São Pedro. Neste momento retirou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. DEFERIDO; Números vinte e dois de sete de Janeiro de dois mil e dois e número quinhentos e cinquenta e oito, datado de dois de Abril do ano findo, ambos em nome de Antero Manuel Mil Homens Patrício da Cruz, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e dos projectos de especialidades para a ampliação do Centro de Inspeções, sito na EN 114, Amoreira. A Câmara, em face da aprovação do ICERR de Leiria, deliberou deferir a pretensão; Número dois mil duzentos e cinquenta e sete, de vinte de Dezembro do ano transacto, de DMTF – Empresa de Construção e Imob. Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício destinado a habitação e comércio, a levar a efeito em Casal da Bujarda, freguesia de Gaeiras. A Câmara depois de analisar o processo e tendo surgido algumas dúvidas quanto ao logradouro da Fracção D, deliberou que fosse solicitado esclarecimentos ao requerente, neste sentido; Número mil setecentos e cinquenta e três, datado de dez de Outubro de dois mil e dois, em nome de Ana Paula Fradique Pereira e Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para reabilitação de habitação unifamiliar, sita na Rua do Arco da Cadeia, freguesia de Santa Maria – Óbidos. A Câmara, com base na alínea c) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, deliberou propôr o indeferimento do pedido, em virtude do IPPAR ter emitido parecer desfavorável. Mais foi deliberado remeter o processo para audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; Número dois mil duzentos e noventa, datado de vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Luís Filipe de Oliveira Ribeiro, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração a moradia unifamiliar, sita em Casais Brancos: DEFERIDO; Número dois mil duzentos e trinta e um, de dezassete de Dezembro do ano findo, em nome de Joaquim António Vieira Capinha, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para

construção de moradia e abrigo para viatura, sítos em C. Reguengo – Trás do Outeiro. DEFERIDO; Número dois mil cento e cinquenta, datado de cinco de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Faustino António Ferreira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de anexo e muro de vedação, sítos em Sancheira Pequena, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição de manter o afastamento de um metro e oitenta à estrada alcatroada e de arredondar o bico para melhor visibilidade; Número oitocentos e sessenta e sete, datado de vinte e um de Maio de dois mil e dois, em nome de Francisco Ferreira dos Santos, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para legalização de padaria /fabricação, sita no Bairro da Senhora da Luz. DEFERIDO, devendo o requerente solicitar a respectiva licença; Número dois mil duzentos e setenta e nove, datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e dois, em nome de António Filipe Ferreira Barrolo, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração, ampliação e remodelação de moradia, na Quinta de Santo António, freguesia de Gaeiras. DEFERIDO; Número dois mil cento e quarenta e sete, datado de cinco de Dezembro de dois mil e dois, de A Casinha D'Óbidos Const. Lda., solicitando renovação do pedido para concessão da licença de construção de edifício habitacional, sítos no lote vinte e dois – Serrado, nesta Vila de Óbidos. A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou que fosse comunicado à firma requerente que não era possível conceder a licença, em virtude do projecto de arquitectura e dos projectos de especialidades não se encontrarem aprovados. Mais deliberou que se solicitasse novamente uma reunião ao IPPAR – Delegação Regional de Lisboa, com carácter de urgência, com vista à resolução deste assunto e, não sendo possível o agendamento desta reunião, que se solicitasse uma reunião ao Senhor Presidente do IPPAR; Número dois mil e setenta e seis, de vinte e seis de Novembro do ano findo, em nome de Mário José dos Reis Sousa Lopes, solicitando a reapreciação do processo de obras, para alteração e ampliação de moradia, sita em A-dos-Negros. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou homologar o parecer jurídico que acompanhava o referido pedido, que apontava no sentido do indeferimento, que se dá por transcrito.-----

---EXPOSIÇÃO SOBRE REPOSIÇÃO DE ALTURA DE MURO:- Foi presente a exposição número duzentos e cinquenta e quatro, datada de treze de Fevereiro do ano transacto, de Espaço Sete Mil – Soc. Imob, Lda., relacionada com uma notificação para repor altura de muro, sítos em Linhóis, freguesia de Gaeiras. A Câmara, em face do parecer jurídico, deliberou que se agendasse uma reunião, tendo por intervenientes a proprietária e o Vereador Pedro Félix, para conjuntamente e no local em causa, se encontrar uma solução para este assunto.-----

---CERTIDÕES:- Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e oitenta e oito, do livro cinco de vinte e sete de Dezembro do presente ano, de Marcos Félix Timóteo e Filhos, Limitada, solicitando certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização do loteamento, sito em lugar e freguesia de Usseira, deste Concelho, para efeito de transacção de uma moradia construída no lote número um do referido loteamento titulado pelo alvará número trezentos e dezasseis, zero um.-----

---“A Câmara depois de consultar o respectivo processo, e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução que foi prestada é suficiente para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização”.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e vinte e seis, de dezassete de Dezembro de dois mil e dois, de Rui Manuel Horta dos Santos que, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Outeiro, lugar e freguesia de Usseira, deste Concelho, com a área total de três mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados, incluindo a parte urbana coberta de duzentos e dezanove metros quadrados e descoberta de setecentos e oito metros quadrados, a confrontar do norte com Duarte dos Santos, do sul com estrada e Joaquim das Neves e outros, do nascente com estrada e Fernando José Nascimento Neves e do poente com estrada e Noémia Maria Nascimento das Neves Ferreira, inscrito na matriz rústica sob o artigo número duzentos e um, Secção AB, pendente de rectificação, e urbana sob o artigo número dois mil novecentos e quarenta e dois, ambas da freguesia de São Pedro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número seiscentos e trinta e nove, pretendendo destacar deste prédio uma parcela de terreno com a área de mil cento e vinte metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com Duarte dos Santos, do sul com Bernardo Leandro dos Santos, do nascente com estrada e do poente com parte restante, onde pretende construir uma moradia unifamiliar conforme projecto de arquitectura aprovado por essa Câmara Municipal em dois de Dezembro de dois mil e dois, requer certidão donde conste que o destaque da referida parcela de terreno não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra zero um de quatro de Junho.-----

---A Câmara em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as condições das alíneas a) e b) do número quatro, número seis e número sete do artigo sexto, do citado Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete, barra dois mil e um de quatro de

Junho, em virtude da parcela a destacar se situar dentro do perímetro urbano, confrontar com arruamento público e dispor de projecto aprovado nesta Câmara Municipal.-----

--- Foi presente o requerimento número mil setecentos e oito, apresentado por Alvaro Baltazar Jerónimo, em três de Outubro de dois mil e dois e registado no livro cinco, a folhas setenta e dois, solicitando certidão donde conste que o prédio rústico, sito em Brejo, freguesia de Olho Marinho, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte e poente com estrada, do sul com José Justino e do nascente com Manuel Vicente Rocha Pires, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o artigo sessenta e sete da Secção Q, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis do livro B traço setenta e seis, é atravessado por uma estrada do domínio público.-----

--- “A Câmara, em face da informação do Fiscal Municipal e da Junta de Freguesia de Olho Marinho, deliberou mandar certificar que o prédio atrás descrito, é atravessado no sentido Nascente / Poente por estrada do domínio público.-----

--- Foi presente o requerimento apresentado por Carlos das Neves Antunes e José Eduardo Martins Antunes, em vinte de Dezembro de dois mil e dois e registado no livro cinco, a folhas cento e sete sob o número dois mil duzentos e cinquenta e dois, no qual requerem a rectificação da certidão de destaque referente ao processo seiscentos e trinta e quatro barra zero um, emitida pela Câmara Municipal em dezoito de Abril de dois mil e dois, de modo que passe a constar que à data de aprovação do mencionado processo estava em vigor o Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um.-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou mandar certificar que o projecto deu entrada nesta Câmara Municipal em vinte e cinco de Setembro de dois mil e um, ao abrigo do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um.-----

---ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS de reconhecida importância por todos os membros.-----

---LOTEAMENTO:- A Câmara deliberou a caducidade do alvará de loteamento número duzentos e setenta e três, concedido à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral a vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, em virtude das obras de urbanização do referido loteamento, não terem sido concluídas no prazo fixado na licença, bem como por se encontrarem suspensas por período superior a seis meses e abandonadas, conforme o disposto nas alíneas b); c) e d) do número três do artigo setenta e um do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, com referência às disposições do Decreto-Lei número quatrocentos, barra, oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro,

designadamente a alínea e) do número um do artigo cinquenta e quatro do referido Decreto-Lei.-----

---**PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA**:- Foi presente o requerimento número catorze de seis de Janeiro do corrente ano, em nome de Eduardo Francisco, solicitando isenção de licença para obras de conservação em telhado e reboco de paredes, no seu prédio, sito no Arelho. DEFERIDO, com isenção de licenciamento.-----

---**AVERBAMENTO**:- Número dois mil, duzentos e trinta e três, datado de dezoito de Dezembro do ano transacto, em nome de Fernando Aniceto Sousa Rebelo, solicitando o averbamento ao processo de obras referente ao lote seis da Quinta de São José, para seu nome, em virtude de ser o actual proprietário. A Câmara, em face da informação técnica, deliberou deferir o pedido.-----

---**INSPECCÃO HIGIO-SANITÁRIA A VIATURA**: Foi presente o requerimento número setecentos e sessenta, datado de dezassete de Dezembro do corrente ano, em nome de Luís Manuel Alexandre Ferreira, solicitando um pedido de vistoria à viatura da marca MITSUBISHI, Modelo Canter, com a matrícula nº 88-74-GQ, para transporte de animais de espécie bovina. A Câmara, em face do parecer favorável do Veterinário Municipal, deliberou por unanimidade homologá-lo e conceder o respectivo alvará higio-sanitário.-----

---**AVERBAMENTO DE COVAL**:- Relativamente a este assunto, foi presente o requerimento número setecentos e trinta e três, datado de nove de Dezembro do ano findo, em nome de José Fernando Filipe Domingos, solicitando o averbamento para seu nome do coval número cinquenta e dois, talhão F, do Cemitério Municipal dos Arcos, conforme escritura lavrada no Cartório Notarial de Óbidos, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, de folhas cinquenta e um a folhas cinquenta e dois, do livro sessenta e seis E.-----

---A Câmara, em face do parecer favorável do Fiscal Municipal, deliberou por unanimidade autorizar o referido averbamento.-----

---**TROCA DO COVAL**:- Foi presente o requerimento número setecentos e trinta e dois, datado de nove de Dezembro do ano transacto, em nome de José Fernando Filipe Domingos, solicitando a troca do coval número cinquenta e dois, talhão F, do Cemitério Municipal dos Arcos, de que é proprietário, pelo coval número trinta e um, talhão H, do mesmo Cemitério, em virtude de neste coval se encontrar sepultada a sua Esposa, falecida a vinte e dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade autorizar a troca do referido coval.-----

---**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACCCRO**:- Relativamente a este assunto foi presente uma informação, que se transcreve: “Tendo sido executados diversos trabalhos não previstos no

contrato estabelecido entre a ACCCRO e a firma Palylight para a iluminação de Natal da Vila, proponho a atribuição de um subsídio no valor de dez mil, trezentos e cinquenta e três euros para fazer face a mais essa despesa. À Consideração de V. Exa.”-----

---A Câmara depois de analisar devidamente a informação, deliberou por unanimidade atribuir o referido subsídio, nos termos da mesma.-----

**---CRIAÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS, VISANDO O LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO E REGISTO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E ELECTRÓNICAS DE DIVERSÃO:**-----

Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Com a publicação do Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais diversas competências anteriormente atribuídas aos Governos Civis. É o caso, entre outros, do licenciamento de exploração e registo de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão. Assim sendo, torna-se necessário criar taxas que possibilitem à Câmara proceder aos licenciamentos nesses domínios. Deste modo, proponho a criação das seguintes taxas: Exploração e registo de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão: Licença de exploração – por cada máquina, por ano oitenta e cinco euros e cinco cêntimos; Registo de máquinas – por cada máquina oitenta e cinco euros e cinco cêntimos, Averbamento por transferência de propriedade – por cada máquina quarenta e três euros e vinte cêntimos; Segunda via do título de registo – por cada máquina vinte e nove euros. À consideração de V. Exa.”-----

---O Executivo Camarário deliberou por unanimidade aprovar a criação destas novas taxas municipais, nos termos da informação em análise. Mais deliberou remeter este assunto para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**---AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, AO SENHOR TIAGO DOS REIS SILVA:**-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto adquirir ao Senhor Tiago dos Reis Silva, residente na Rua dos Arcos, número sete, Bairro de Santa Iria, Óbidos, o Prédio Rústico, sito em Encosta do Castelo, freguesia de Santa Maria, inscrito na Matriz Predial Rústica, sob o Artigo Dois da Secção AA e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero, dois, sete, quatro, zero, freguesia de Santa Maria, pelo valor de cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade a referida aquisição, dando poderes ao Senhor Presidente para outorgar a competente escritura.-----

**---PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:**-----

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, que se transcreve: “ASSUNTO – Constituição do Fundo Permanente. Com a entrada de um novo ano, venho solicitar a constituição

de um Fundo Permanente para o GAP, no montante de 800 € para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis. À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade autorizar a constituição do referido Fundo Permanente, pelo valor proposto, ficando o Chefe de Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, responsável pelo seu manuseamento.-----

---**MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA**:-

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referida em epígrafe, que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da empreitada.-----

---O Elenco Camarário, deliberou por unanimidade aprovar a já mencionada minuta, nos termos da mesma.-----

---**REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUIROS RA2, RA3, RA4 E CONDUTA ELEVATÓRIA AO DEPÓSITO DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ, APROVAÇÃO DE PROJECTO E LANÇAMENTO DE CONCURSO**:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve:- “Com o objectivo de se reforçar o Abastecimento de Água ao Concelho de Óbidos, venho pelo presente propor a abertura do concurso supracitado, pelo valor total de € 266 522, 98 (Duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois euros e noventa e oito cêntimos) e com um prazo de execução de 120 dias. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar o referido projecto, deliberou por unanimidade aprová-lo e lançar o respectivo concurso público.-----

---**PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DA VILA DE ÓBIDOS**:-

Na sequência do Regulamento anteriormente aprovado por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de dois de Dezembro do ano findo, para atribuição da Chave de Honra da Vila de Óbidos, o Senhor Presidente da Câmara, propôs atribuir este ano a Chave da Vila à Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, em reconhecimento do trabalho desenvolvido por aquela Instituição, em prol do Concelho de Óbidos.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

---**PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL**:-

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi proposto, em reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol deste Concelho, distinguir as seguintes individualidades, com medalhas de mérito municipal: o Senhor Frederico António Gomes Saramago, José António Pereira Júnior, Professor Dr. João Evangelista, Senhora D<sup>a</sup>. Maria Adelaide Ribeirete e Padre Joaquim Venâncio Dias.----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.-----

**---PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRRO DA SENHORA DA LUZ”**:-

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO. EMPREITADA RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRRO SRA. DA LUZ” com o valor de 26.261.365\$00 (130.991,14 €) + IVA. 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. LOCAL: A-DA-GORDA E BAIRRO SRA. DA LUZ. Presente o ofício com a entrada nº. 03887 de 19/12/2002, da firma António Mendes Henriques, Lda. adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar uma segunda prorrogação graciosa do prazo de execução da obra referida que terminava a 31/12/2002, por mais três meses (até ao fim de Março do corrente ano), pelo motivo de durante os meses de Novembro e Dezembro de 2002 terem ocorrido situações climatéricas adversas, as quais implicaram no normal andamento dos trabalhos. Assim, é meu parecer que poderá conceder-se a segunda prorrogação graciosa pelo prazo pretendido. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de apreciar a referida informação, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo de execução da obra referida por mais três meses.-----

**---CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS MANEIOS**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, sobre o assunto designado em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS MANEIO. No ano transacto estavam atribuídos diversos Fundos de Maneio, assim distribuídos: Assistente Administrativo Espec. Sc. Central – cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro centimos – Ecónomo da Câmara Municipal de Óbidos – setecentos e quarenta e oito euros e vinte centimos – Técnico Superior de 1ª. Classe – Biblioteca Municipal – cento e cinquenta euros – Técnica Superior de Turismo – noventa e nove euros e setenta e seis centimos – Chefe Secção Recursos Humanos – novecentos e noventa e sete euros e sessenta centimos – Prof. Maria Manuela M. Pereira – noventa e nove euros e setenta e seis centimos – Chefe de Gabinete de Apoio da Presidência – setecentos e quarenta e oito euros e vinte centimos – Vereador José Carlos Araújo – quinhentos euros – Coordenador do Sector de Desporto – cento e cinquenta euros – Coordenador do Gabinete de Arqueologia – cento e cinquenta euros – Área da Educação – quinhentos euros – Comissão protecção Crianças e Jovens de Óbidos – quinhentos euros – Técnico Superior do Museu Municipal – cento e cinquenta euros. Parece-me que para a dimensão da nossa Câmara há demasiados fundos atribuídos, alguns deveriam ser mais centralizados. No entanto é da

competência de V. Exas. a constituição ou não dos respectivos Fundos, nos moldes do ano anterior. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a presente informação deliberou por unanimidade aprovar os fundos de maneio nela propostos, com a excepção do Fundo adstrito ao Gabinete de Apoio à Presidência, em virtude de já ter sido deliberado anteriormente a atribuição de oitocentos euros, para este efeito.-----

---**11ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 9ª. ALTERAÇÃO AO PAM PARA 2002**:- Foi presente para conhecimento, uma informação

técnica respeitante a este assunto, que se transcreve: “Por forma a dar seguimento ao processamento de facturas e respectivo pagamento a fornecedores e empreiteiros, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2002. Assim, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (nº 1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara a 11ª alteração ao Orçamento e PPI e 9ª. Alteração ao PAM para 2002, para aprovação. Total de Reforços / Diminuições – setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos; Reforços/Diminuições de Despesas Correntes – cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos; Reforços/Diminuições de Despesas de Capital – quinze mil, cento e setenta euros. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário tomou o devido conhecimento.-----

---**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância por todos os membros.-----

---**EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BOM SUCESSO – 1ª. FASE, DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO**:- Foi presente, uma

informação técnica, relativa a este assunto, que se transcreve: “ASSUNTO: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BOM SUCESSO – 1ª. FASE, DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. Estando agendada a consignação da empreitada em epígrafe para o dia 08/01/2003, deverá a Câmara, nos termos dos números 1 e 2 do Artigo 178º do D.L. 59/99 de 2 de Março, designar o ou os representantes da fiscalização da obra. No caso da fiscalização ser constituída por dois ou mais representantes, a Câmara deverá designar um deles para chefiar, como fiscal da obra. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a presente informação, deliberou por unanimidade designar os funcionários Engº. Luís Almeida e Engº. Carlos Pardal para representantes da fiscalização da obra supra referida, devendo o primeiro assumir a chefia da mesma.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta,

que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----